

PUBLICIDADE LEGAL

Paramount Têxteis Indústria e Comércio S.A.

Extrato da Ata de Reunião do Conselho de Administração Realizada em 17 de Setembro de 2024, às 14:30 Horas Data, Horário e Local: 17/09/2024, às 14:30 hs, na sede social em São Paulo/SP. Convocação e Presenças: Convocação efetuada na forma do Art. 9º do Estatuto Social. Presentes a totalidade dos membros do Conselho de Administração. Mesa: Presidente: Fábio Mattar - Secretário: Paulo Chagas. Deliberação por Votação Unânime. (I) Fixação de data para realização da distribuição de dividendos e direitos. Votação aprovada em 17/09/2024, às 14:30 horas, no dia 28/09/2024. Nos termos do deliberado nas RCA de 31/01/2023, 28/02/2023 e 31/03/2023, às 17h00m, e na AGO realizada em 29/04/2024, às 14:00h, os Srs. Conselheiros autorizaram a Diretoria a pagar, a partir de 27/09/2024, o valor de R\$ 2.041.590,69, a título de salários dos dividendos calculados com base no Balanço Patrimonial levantado em 31/12/2023, a todas as ações ordinárias e preferenciais representativas do Capital Social, cabendo R\$ 57,50 por lote de 1.000 ações representativas da totalidade do Capital Social, já imputados aos dividendos mínimos e/ou obrigatórios relativos ao exercício social de 2023, nos termos do Art. 24, § Único do Estatuto Social. Em decorrência do deliberado, as obrigações legais e estatutárias de distribuição de dividendos obrigatórios de 25% do lucro do exercício e ainda dividendo mínimos de 6% sobre o total das ações preferenciais da sociedade consideram-se integralmente cumpridas em relação ao exercício social encerrado em 31/12/2023. Foi também autorizada a prática de todos os atos necessários à efetivação da distribuição ora deliberada, a partir da data fixada, ou seja, 27/09/2024. (II) Outros: Não houve outros assuntos de interesse social serem tratados. Encerramento, Fábio Mattar - Presidente da Mesa; Paulo Chagas Mattar - (Secretário). JUCESP nº 427.336/24-1 em 25/11/2024. Marina Centurion Dardan - Secretária Geral em Exercício.

Assembleia Extraordinária - Edital de Convocação - Eleição 2025. TRANSFRETUR - Sindicato das Empresas de Transporte de Passageiros por Fretamento e para Turismo de São Paulo e Região - SP, inscrita no CNPJ sob nº 62.571.435/0001-43, com sede na Rua Marquês de Itu, nº 95, 1º andar, cj. A/B, São Paulo - SP, pelo presente edital, CONVOCA as empresas de transporte de passageiros por fretamento e turismo, integrantes do quadro de associados do TRANSFRETUR, quites e em pleno gozo de seus direitos, para comparecerem na Assembleia Geral Extraordinária, que se realizará no dia 10/12/2024, às 17h00m, em sua sede social, na Rua Marquês de Itu, nº 95, 1º andar, cj. A/B, São Paulo - SP, para deliberar sobre a seguinte ordem do dia: a) Eleição para membros titulares e suplentes do Conselho Deliberativo, Fiscal e nomeação de Delegado para representação junto à FRETSP, para o mandato de 01/12/2023 a 31/12/2023. Processo Eleitoral: O Conselho Deliberativo aprovou, na forma do artigo 33 do Estatuto Social, os procedimentos para eleição, a saber: a) a eleição se dará mediante inscrição de chapas, contendo os candidatos aos conselhos deliberativo e fiscal, titulares e suplentes, bem como delegado representante junto à FRETSP; b) a inscrição das chapas deverá ser realizada a partir das 17h00 do dia 09/12/2024, juntamente à secretaria do TRANSFRETUR. O regulamento eleitoral encontra-se à disposição na Secretaria, São Paulo, 27 de novembro de 2024. Leandro Zillig - Presidente do Conselho Deliberativo.

PDG REALTY S.A. EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES

Companhia aberta
CNPJ/MF nº 02.950.811/0001-89 - NIRE 35.300.158.954 | Código CVM 2047-8
EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA A SER REALIZADA EM 15 DE JANEIRO DE 2025

PDG REALTY S.A. EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES, sociedade por ações, com sede na Cidade e Estado de São Paulo, na Av. Dr. Cardoso de Melo, nº 1.855, 6º andar, Vila Olímpia, CEP 04548-903, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.950.811/0001-89, registrada na Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") como companhia aberta categoria "A" sob o código 2047-8, com suas ações negociadas no Novo Mercado da B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão ("B3") sob o código (ticker) "PDGR3". Vem, nos termos do artigo 124 da Lei nº 6.404/97 ("Lei das SA's") e dos artigos 4º, 5º e 6º da Resolução CVM nº 81/2022 ("Resolução CVM 81"), convocar os senhores acionistas para reunirem-se em assembleia geral extraordinária ("Assembleia Geral"), a ser realizada, em primeira convocação, em 15 de janeiro de 2025, às 11:00 horas, de forma exclusivamente digital, por meio de sistema eletrônico disponibilizado pela Companhia, sendo considerada como realizada na sede social da Companhia, para examinar, discutir e votar a respeito da seguinte ordem do dia: a) nova proposta de retificação do fator de giro aprovado na Assembleia Geral Extraordinária realizada em 10/12/2023; b) aprovação da nova proposta de reajuste do fator de giro da Companhia, de 1.742.503,07 para 1.770.000,00, com a respectiva alteração das estruturas societárias e cinco (5) ações ordinárias e setenta (70) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal de emissão da Companhia, na proporção de 125 (cento e vinte e cinco) ações para formar 1 (uma) ação (fator de giro); c) sujeito à aprovação do Grupamento, a alteração do caput do artigo 7º do estatuto social da Companhia, de modo a contemplar o novo número de ações em que se dividirá o capital social do Grupamento; e) sujeito à aprovação do Grupamento, a outorga de poderes para os Diretores da Companhia tomarem todas as medidas necessárias para operacionalizar e efetivar o Grupamento. Informações Gerais: Documentação de Suporte e Demais Informações: A documentação e as informações relativas à matérias a serem deliberadas na Assembleia Geral incluindo a Proposta da Administração contendo também informações complementares relativas à participação na Assembleia e ao acesso por sistema eletrônico, encontram-se à disposição dos acionistas na sede e na página eletrônica da Companhia na rede mundial de computadores (<https://ri.pdg.com.br/>), assim como na página eletrônica da CVM (www.cvm.gov.br/) e na página da B3 (www.b3.com.br/), para exame pelos senhores Acionistas. Acesso e Participação na Assembleia Geral: Solicitação de Acesso à Assembleia ao vivo: A Assembleia Geral será realizada de modo exclusivamente digital, por meio de plataforma disponibilizada pela Companhia que conjugará áudio e imagem. Para participar da Assembleia Geral, os Acionistas deverão encaminhar à Companhia uma solicitação de participação por escrito, juntamente com os documentos necessários à participação, conforme instruções abaixo, com antecedência de, no mínimo, 2 (dois) dias da data da realização da Assembleia Geral, aos cuidados do Departamento de Relações com Investidores da Companhia, exclusivamente, pelo e-mail r@pdg.com.br ("Solicitação de Acesso"). A Solicitação de Acesso deverá (i) conter a identificação do Acionista e, se for o caso, de seu representante legal que comparecerá à Assembleia Geral, com seus nomes completos e seus CPF ou CNPJ, conforme o caso, e telefone e endereço de e-mail do solicitante; e (ii) ser acompanhada dos documentos necessários para participação na Assembleia Geral, conforme detalhado no item 2.1.1 abaixo e na Proposta da Administração. Mediante a validação das informações constantes das Solicitações de Acesso recebidas, a Companhia encaminhará convites individuais de participação à cada Acionista solicitante com as instruções para registro e acesso à plataforma digital utilizada para a realização da Assembleia Geral. Caso o Acionista não recebe o convite ou as instruções para o acesso à plataforma digital, dentro de 10 (dez) dias de antecedência do horário de início da Assembleia, deverá entrar em contato com o Departamento de Relações com Investidores, por meio do e-mail r@pdg.com.br, com até, no máximo, 12 horas de antecedência do horário de início da Assembleia, para que seja prestado o suporte necessário. Não poderão participar da Assembleia Geral os acionistas que não realizarem a solicitação de Acesso e/ou não informar a ausência do recebimento das instruções de acesso à Assembleia Geral na forma e prazos previstos acima. A Companhia não se responsabiliza por qualquer problema operacional ou de conexão que o Acionista venha a enfrentar, bem como por qualquer outro evento que possa dificultar ou impossibilitar a sua participação na Assembleia Geral por meio da plataforma digital. A Companhia informa, ainda, que a Assembleia Geral será gravada na íntegra, em cumprimento às determinações do Art. 28, §1º, II, da Resolução CVM 81. Documentos necessários para acesso na Assembleia Geral: Nos termos do artigo 126 da Lei das SA's, os Acionistas ou seus representantes deverão enviar à Companhia, o comprovante atualizado da titularidade das ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, de emissão da Companhia, expedido pelo agente escriturador da Companhia e/ou pela instituição de custódia, com 3 (três) dias de antecedência da data de realização da Assembleia Geral, e os seguintes documentos, conforme aplicável: (i) Acionistas Pessoas Físicas: cópia simples do documento de identidade (Carteira de Identidade Registro Geral "RG", a Carteira Nacional de Habilitação "CNH", passaporte, cartões de identidade expedidos pelos conselhos profissionais ou carteiras funcionais expedidas pelos órgãos da Administração Pública, desde que contenham foto de seu titular); (ii) Acionistas Pessoas Jurídicas: cópia simples dos seguintes documentos, devidamente registrados no órgão competente (Registro Civil de Pessoas Jurídicas ou Junta Comercial, conforme o caso): (a) Contrato Social ou Estatuto Social, conforme aplicável; (b) ato societário de eleição do administrador que (b.1) comparecer à Assembleia Geral como representante da pessoa jurídica ou (b.2) assinar procuração para que terceiro represente o Acionista pessoa jurídica; e (c) documentação mencionada no item (i) acima, para o representante do Acionista pessoa jurídica que comparecer à Assembleia Geral; ou (iii) Acionistas Fundos de Investimento: representante da administração fundo, além dos documentos do representante que comparecer à Assembleia Geral, conforme o disposto no item (i) acima, bem como os documentos societários mencionados no item (i) acima relacionados à administradora ou à gestora, devendo apresentar cópia simples do regulamento do fundo, devidamente registrado no órgão competente. Com relação à participação por meio de procurador, a outorga de poderes de representação para participação na Assembleia Geral deverá ter sido realizada há menos de 1 (um) ano, nos termos do artigo 126, parágrafo primeiro, da Lei das SA's, Adicionalmente, em cumprimento ao disposto no artigo 654, parágrafos primeiro e segundo, do Código Civil, a procuração deverá conter a indicação do lugar onde foi passada, a qualificação completa do outorgante e do outorgado, a data e o objetivo da outorga com a designação e a extensão dos poderes conferidos, sem necessidade de reconhecimento de firma. A Companhia aceita, ainda, procurações assinadas eletronicamente com certificado digital autorizado pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileiras ("ICP-Brasil"). Vale destacar que: (i) as pessoas naturais que forem Acionistas da Companhia somente poderão ser representadas na Assembleia Geral por procurador que seja Acionista, administrador da Companhia, advogado ou instituição financeira, consoante previsto no artigo 1.26, parágrafo primeiro, da Lei das SA's; e (ii) as pessoas jurídicas que forem Acionistas da Companhia poderão ser representadas por procurador constituído em conformidade com seu Contrato Social ou Estatuto Social e segundo as normas do Código Civil, sem a necessidade de tal pessoa ser administrador da Companhia, Advogado. Os documentos dos Acionistas expedidos no exterior devem ser emitidos pelos órgãos competentes ou assinados pelos representantes legais dos Acionistas e traduzidos por tradutor juramentado matriculado na Junta Comercial. Participação por meio de Boletim de Voto à Distância ("BVD"): Nos termos da Resolução CVM 81, serão considerados presentes à Assembleia Geral os acionistas cujo BVD tenha sido considerado válido pela Companhia e/ou os acionistas que tenham registrado sua presença, ou de seu procurador regularmente constituído, no sistema eletrônico de participação à distância, de acordo com as orientações acima. Para orientações e prazos sobre participação via boletim de voto à distância, solicitamos aos acionistas que consultem o BVD divulgado na página da Companhia (ri.pdg.com.br/), na página da CVM (www.cvm.gov.br/) e na página das B3 - Brasil, Bolsa, Balcão (www.b3.com.br/) na rede mundial de computadores, em conjunto com o restante da documentação de suporte. Ressalta-se, por fim, que não haverá a possibilidade de comparecer fisicamente à Assembleia Geral, uma vez que ela será realizada exclusivamente de modo digital.

São Paulo, 27 de novembro de 2024.
João de Saint Brisson Paes de Carvalho - Presidente do Conselho de Administração

ARAÇÁ PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS S/A

CNPJ/Nº 08.168.677/0001-45 - NIRE 35.300.383.061

Edital de Convocação

Ficam convocados os acionistas desta sociedade a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, no dia 05 de dezembro de 2024, às 11:00, na Estrada da Aldeinha, nº 525, Alphaville, Município de Barueri, Estado de São Paulo. CEP 06465-100, com a finalidade de deliberar sobre a seguinte ordem do dia: a) Sobre distribuição dos lucros e dividendos; b) Consolidação do Estatuto Social; c) Outros assuntos de interesse social. Barueri (SP), 26 de novembro de 2024. A diretoria (27, 28, 29)

COOPERSERV - Cooperativa Agrícola Nacional Sudeste Centroeste

CNPJ/MF nº 04.025.056/0001-51 - NIRE 35.400.063.386 - INE 115.992.060.114

Edital de Convocação Assembleia Geral Extraordinária

Ficam convocados os cooperados da COOPERSERV - Cooperativa Agrícola Nacional Sudeste Centroeste, a se reunirem na Rua Ajurá nº 63, Vila Independência - São Paulo - SP, CEP: 04223-060, a realizar-se no dia 12 de dezembro de 2024, em 1ª convocação as 8:00 horas , com 100% dos cooperados, em 2ª convocação as 9:00 horas com 90% e em 3ª convocação com qualquer número de cooperados, em Assembleia Geral Extraordinária para deliberarem sobre as seguintes ordens do dia: a) Paralisação da atividade agrícola e comercial da cooperativa ; item b) Alteração da Atividade da cooperativa para Serviços combinados de escritório de apoio administrativo CNAE - 8211-3/00. São Paulo, 28 de novembro de 2024. Presidente da Mesa: Sylla Burani Junior. (28, 29, 30)

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE PEDREIRA

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico n° 20/2024 - Processo Licitatório nº 21/2024 - UASG 930588

PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME/EPP/EQUIPARADAS

Objeto: Registro de preços o fornecimento parcelado de materiais em peô, que serão utilizados em manutenções e ligações da rede de água e esgoto deste município. CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor preço unitário - MODO DE DISPUTA: Aberto. A Sessão Pública de processamento do Pregão Eletrônico será realizada no endereço eletrônico www.gov.br/compras, às 09h00min do dia 11/12/2024. O Edital em inteiro teor estará à disposição dos interessados a partir do dia 28/11/2024 no site da Autarquia, através do portal www.saaepedreira.com.br no link Licitações, junto ao pregão eletrônico correspondente. Quaisquer informações poderão ser obtidas no Setor de Licitações e Contratos, de 2ª a 6ª feiras (exceto feriados e pontos facultativos), das 08h00min às 17h00min, Fone: (19)3852-4653. Pedreira, 27 de Novembro de 2024. Leonardo Selingardi - Diretor Geral Interino do SAAE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico n° 20/2024 - Processo Licitatório nº 21/2024 - UASG 930588

PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME/EPP/EQUIPARADAS

Objeto: Registro de preços o fornecimento parcelado de materiais em peô, que serão utilizados em manutenções e ligações da rede de água e esgoto deste município. CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor preço unitário - MODO DE DISPUTA: Aberto. A Sessão Pública de processamento do Pregão Eletrônico será realizada no endereço eletrônico www.gov.br/compras, às 09h00min do dia 11/12/2024. O Edital em inteiro teor estará à disposição dos interessados a partir do dia 28/11/2024 no site da Autarquia, através do portal www.saaepedreira.com.br no link Licitações, junto ao pregão eletrônico correspondente. Quaisquer informações poderão ser obtidas no Setor de Licitações e Contratos, de 2ª a 6ª feiras (exceto feriados e pontos facultativos), das 08h00min às 17h00min, Fone: (19)3852-4653. Pedreira, 27 de Novembro de 2024. Leonardo Selingardi - Diretor Geral Interino do SAAE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico n° 20/2024 - Processo Licitatório nº 21/2024 - UASG 930588

PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME/EPP/EQUIPARADAS

Objeto: Registro de preços o fornecimento parcelado de materiais em peô, que serão utilizados em manutenções e ligações da rede de água e esgoto deste município. CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor preço unitário - MODO DE DISPUTA: Aberto. A Sessão Pública de processamento do Pregão Eletrônico será realizada no endereço eletrônico www.gov.br/compras, às 09h00min do dia 11/12/2024. O Edital em inteiro teor estará à disposição dos interessados a partir do dia 28/11/2024 no site da Autarquia, através do portal www.saaepedreira.com.br no link Licitações, junto ao pregão eletrônico correspondente. Quaisquer informações poderão ser obtidas no Setor de Licitações e Contratos, de 2ª a 6ª feiras (exceto feriados e pontos facultativos), das 08h00min às 17h00min, Fone: (19)3852-4653. Pedreira, 27 de Novembro de 2024. Leonardo Selingardi - Diretor Geral Interino do SAAE

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CHAMADA PÚBLICA N° 001/2024 - PROCESSO ADM. 31.390/2024

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE AGRICULTURA FAMILIAR E EMPREENDEDOR FAMILIAR CONFORME SISTEMA DE ART. 1º DA LEI N° 11.947/2009 E RESOLUÇÕES DO FNDE RELATIVAS AO PNNE. PRAZO DE RECEBIMENTO DO ENVELOPE N° 01

DOCUMENTAÇÃO / PROJETO DE VENDA: ATÉ DIA 19 DE DEZEMBRO DE 2024 - ATÉ AS 30 HORAS-PROTÓCOLO, ABERTURA: MESMA DATA AS 09:00 HORAS. LOCAL/ABERTURA: Auditório Cyro Pires, localizado no prédio da Prefeitura Municipal de Botucatu sito à Praça Prof. Pedro Torres, nº 100 centro Botucatu/SP. O EDITAL PODERA SER RETIRADO PELO SITE: [https://botucatu.sp.dcfiorilli.com.br/879/transparencia](http://botucatu.sp.dcfiorilli.com.br/879/transparencia) e no Portal Nacional de Contratações Públicas - www.botucatu.sp.gov.br

Botucatu, 27 de novembro de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU